REQUERIMENTO Nº 0080-2015
Data: 25 de maio de 2015
Protocolo: 0906-2015

Ementa: solicita envio de Ofícios para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para o Sindicato Rural e também para todas as associações de produtores do Município de Marechal Cândido Rondon, manifestando os cumprimentos do Vereador que abaixo subscreve pela passagem deste dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia do Trabalhador Rural.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, assim como ao Sindicato Rural e também para todas as associações de produtores do Município, manifestando os cumprimentos do Vereador que abaixo subscreve pela passagem deste dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia do Trabalhador Rural.

Deve-se, antes de qualquer explicação, destacar a importância da Agricultura Familiar, tanto no Brasil quanto no mundo. Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) "Estado da Alimentação e da Agricultura", a agricultura familiar produz cerca de 80% dos alimentos consumidos e preserva 75% dos recursos agrícolas do planeta.

No Brasil, a agricultura familiar representa 84% de todas as propriedades rurais do País e emprega pelo menos cinco milhões de famílias.

Ora, no município de Marechal Candido Rondon não é diferente. A Agricultura Familiar é deveras importante, como produtores de riqueza, de renda e de emprego, bem como fornecedores de Matéria Prima para as diversas Cooperativas.

Entendendo, pois, a importância deste setor, este Vereador parabeniza a todos os trabalhadores rurais pela dedicação e esforço na produção de alimentos e divisas, colocando-se à disposição para, enquanto representante do povo de Marechal Cândido Rondon, lutar pela liberação de recursos e melhorias na atividade.

Do mesmo modo, este Vereador sugere que o Executivo Municipal não meça esforços para continuar com os investimentos, através de obras e demais serviços, buscando sempre fortalecer ainda mais esta atividade que é base econômica da nossa cidade, Estado e país.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de maio de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador